



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.540, de 16 de outubro de 2002.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.938, de 09 de outubro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.938, de 09 de outubro de 2002, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 03 – Gastos com Recursos do FUNDEF

1003-1236100472.141 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEF
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (673).....R\$ 140.000,00
SOMA.....R\$ 140.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 03 – Gastos com Recursos do FUNDEF

1003-1236100472.067 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEF
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (352).....R\$ 140.000,00
SOMA.....R\$ 140.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 16 de outubro de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"